

**PORTARIA SEME: 002/2020**

Dispõe sobre a retificação da Portaria SEME: 001/2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 No item 8.5, nº 20 - Escola Municipal Santa Luzia, onde se lê “Anos Iniciais (3º ao 5º ano) e EJA (1ª e 2ª FASE)” passa-se a ler “Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e EJA (1ª e 2ª FASE)”, sobre as diretrizes de rematrícula e matrícula para o ano letivo de 2020, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Canindé de São Francisco.

Canindé de São Francisco – SE, 07 de fevereiro de 2020.

  
Ivone Alves Feitosa  
Secretaria Municipal de Educação